

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.<sup>a</sup> REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 3<sup>a</sup> Fase**

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos C-072 para provimento de cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, a prestarem a Prova Prática – 3<sup>a</sup> Fase, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA**

Data: 11.11.2007 (domingo)

Período: Manhã – (08h00 às 12h00 - horário local)

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

Duração da Prova: 4 horas

1. A 3.<sup>a</sup> Fase – Prova Prática – constará de Sentença Trabalhista.

**II – LOCAL DA PROVA**

1. Conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 13, subitens 13.6.1 e 13.6.1.1, para realização das provas será considerado o horário local. É de exclusiva responsabilidade do candidato, observar a diferença de horário decorrente de fuso horário na cidade de realização da prova.

2. A Prova Prática – 3<sup>a</sup> Fase, será aplicada na cidade de Manaus – AM:

INSTITUTO BATISTA IDA NELSON – IBIN  
RUA PARAÍBA, 447 – ADRIANÓPOLIS.

3. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por meio dos Correios.

3.1 O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não for entregue, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, até o dia 09/11/2007, sexta-feira, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou

b) dirigir-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 – Praça XIV de Janeiro – Manaus – AM, até o dia 09/11/2007, das 8 às 14h30, para verificar em listas afixadas o horário e o local definidos para a realização de sua prova ou consultar o site do TRT 11<sup>a</sup> Região: [www.trt11.gov.br](http://www.trt11.gov.br)

5. Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horário estabelecidos.

6. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova, em formulário específico.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento a qualquer uma das provas

seja qual for o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

8. Não será permitida a saída de candidatos do local de realização da prova, antes de decorrida 1 (uma) hora do início de sua aplicação, por motivo de segurança.

### III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando o Cartão de Identidade que foi entregue na aplicação da Prova Escrita Objetiva – 1.<sup>a</sup> Fase e documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.<sup>º</sup> 9.503/97).
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato, como por exemplo, o número da sala em que fará prova, horário de abertura dos portões e etc.

### IV – MATERIAL

1. No dia da prova, todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.<sup>º</sup> 2 e borracha.
2. Durante a realização da 3<sup>a</sup> Fase – Prova Prática, será facultada a consulta a textos legais (sem comentários ou notas explicativas).
3. O material facultado à consulta será submetido a inspeção durante a realização das provas, por membros especialmente designados pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região.

### V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital na capa do Caderno de Prova. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
2. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas “f” e “g” do item 13.26 do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação fornecidos

pela Fundação Carlos Chagas no dia da prova, exclusivamente para tal fim.

- 2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de ser lacrado.
- 2.2 Os pertences pessoais acondicionados na saco plástico serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Prova a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, velando desde o início do procedimento, pelo sigilo absoluto do certame.
5. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair em conjunto, tendo em vista acompanharem os procedimentos de desidentificação da 3<sup>a</sup> Fase – Prova Prática.

#### VI – DOS RECURSOS E VISTA DE PROVAS

1. O prazo para vista da Prova Prática será de 24 horas após a data da Sessão Pública de reidentificação a ser divulgada pela Comissão do Concurso.
2. A vista da Prova Prática somente será concedida na sede do TRT da 11<sup>a</sup> Região, em local previamente estabelecido, onde o candidato poderá fazer as anotações que julgar necessárias.
3. Não serão aceitos em hipótese alguma, pedidos de cópia da Prova Prática.
4. O prazo para interposição de recurso será de 48 horas após o prazo para vista.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

#### VII - A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS OBEDECERÁ AS SEGUINTEIS REGRAS:

1. Os recursos poderão ser apresentados no Protocolo Geral do TRT da 11<sup>a</sup> Região à Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, ou através da internet, encaminhados para o endereço eletrônico [concurso.recurso@trt11.gov.br](mailto:concurso.recurso@trt11.gov.br), até às 17h00 (horário local), do último dia do prazo estabelecido para interposição do mesmo;
2. O recurso interposto será desidentificado através de numeração a ser colocada pela Comissão;
3. O candidato que pretender recorrer deverá preencher a capa do recurso disponível no site da Fundação Carlos Chagas - [www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br).
4. O único local no qual deve constar a identificação do candidato será na capa do recurso, com o nome e número de inscrição;

5. O recurso deverá ser feito com as seguintes características:  
Fonte – Times New Roman  
Tamanho – 12  
Estilo da fonte – Normal (não pode negritar)
6. Nas razões do recurso não poderão existir quaisquer marcas ou registros que identifiquem o candidato, nem poderá ser assinado;
7. Não será possível copiar, por qualquer forma, a Prova Prática do candidato.

Manaus (AM), 31 de outubro de 2007

Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Concurso